

042

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e SAÚDE

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

ESQUEMAS ATUALIZADOS DA  
ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO  
NAS VÁRIAS UNIDADES FE-  
DERADAS E NOS TERRITÓRIOS.

SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

- 1950 -

ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração do ensino, no Estado do Amazonas, se exerce através dos seguintes órgãos:

I - Diretoria Geral do Departamento de Educação e Cultura:

a) Assistência Técnica:

- 1) Pedagogia;
- 2) Contabilidade e Expediente;
- 3) Estatística Educacional;
- 4) Portaria.

b) Conselho Técnico de Educação:

- 1) Diretor Geral;
- 2) Assistente Técnico;
- 3) Superintendente do Ensino Primário e Profissional;
- 4) Diretor da Faculdade de Direito, Instituto de Educação, Colégio Estadual;
- 5) Um professor primário;
- 6) Dois professores do magistério particular.

c) Superintendência do Ensino Primário e Profissional:

- 1) Superintendente;
- 2) Fiscal do Ensino;
- 3) Fiscais itinerantes.

::::

ESTADO DO PARÁ

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A Administração da educação, no Estado do Pará, obedece ao esquema abaixo.

I - Governador do Estado:

II - Departamento de Educação e Cultura:

a) Sub-Diretoria Técnica:

- 1) Inspeção Escolar;
- 2) Superintendência da Orientação do Ensino;
- 3) Serviços de Educação Física;
- 4) Gabinete de Sub-Diretor;
- 5) Seção Informativa.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO MARANHÃO

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - O ensino, no Estado do Maranhão, na sua administração, se organiza obedecendo o seguinte esquema:

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública:

I - Gabinete do Secretário

II - Departamento de Educação:

- a) Seção de Controle e Rendimento Escolar;
- b) Seção de Canto Orfeônico;
- c) Seção de Trabalhos Manuais;
- d) Seção de Orientação e Fiscalização do Ensino Primário;
- e) Instituto de Educação;
- f) Colégio Estadual;
- g) Cinema Educativo;
- h) Serviço de Educação Física;
- i) Serviço Dentário;
- j) Instrução Primária;
- l) Estação Transmissora P.R.J.-A

III- Biblioteca Pública.

::::

ESTADO DO PIAUÍ

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - Os órgãos dos serviços de educação, no Estado do Piauí, são assim esquematizados.

Secretaria Geral:

- I - Departamento da Educação:
  - a) Divisão de Organização;
  - b) Divisão de Inspeção;
  - c) Divisão de Educação Física;
  - d) Serviço de Administração.
  
- II - Conselho Consultivo.

111111

C E A R Á

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração da educação no Estado do Ceará obedece à forma esquemática seguinte:

I - Secretaria da Educação e Saúde Pública:

- a) Diretoria Técnica de Educação;
- b) Diretoria de Fiscalização e Orientação do Ensino;
- c) Inspeção de Higiene e Assistência Odontológica Escolar:

- 1) Gabinete do Inspetor-Chefe;
- 2) Secção de Inspeção;
- 3) Secção de Estatística Odonto-escolar.

d) Serviço de Educação Física:

- 1) Diretoria
- 2) Medicina especializada
- 3) Professorado
- 4) Secretaria

II - Conselho Estadual de Educação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração geral dos serviços de educação, no Estado do Rio Grande do Norte, cabe aos órgãos abaixo mencionados:

Chefe do Executivo:

I - Departamento de Educação:

- a) Direção Geral;
- b) Secretaria;
- c) Inspeção do Ensino;
- d) Conselho de Educação, *constituído de:*
  - 1) Diretor Geral do Departamento de Educação;
  - 2) Diretor da Escola Normal;
  - 3) Diretor de um dos Grupos Escolares;
  - 4) Quatro membros livremente nomeados pelo Governador.

O Conselho se compõe de três comissões permanentes:

- Comissão Pedagógica;
- Comissão Legislativa;
- Comissão Judiciária.

::::

ESTADO DA PARAÍBA

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração geral dos serviços de educação, no Estado da Paraíba, se expressa no esquema seguinte:

Secretaria da Educação:

I - Departamento de Educação:

a) Divisão do Ensino Primário e Normal:

- 1) Seção de Organização Pedagógica;
- 2) Seção de Inspeção de Ensino;
- 3) Seção de Formação e Aperfeiçoamento do Professorado;
- 4) Seção de Instituições Auxiliares do Ensino.

b) Divisão do Ensino Médio, Superior e Difusão Cultural:

- 1) Seção de Ensino Secundário e Superior;
- 2) Seção de Ensino Profissional;
- 3) Seção de Difusão Cultural.

c) Divisão de Educação Física;

d) Divisão de Educação Artística;

e) Serviço de Estatística Educacional;

f) Serviços Auxiliares:

- 1) Protocolo e Arquivo
- 2) Assentamentos Gerais
- 3) Contabilidade e Contrôles de material
- 4) Mecanografia.

\*\*\*\*\*



ESTADO DE SERGIPE

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração da educação, no Estado de Sergipe se subordina aos órgãos:

Secretaria da Justiça e Negócios do Interior:

I - Departamento de Educação:

- a) Secretaria;
- b) Serviço Técnico Pedagógico;
- c) Inspeção do Ensino Primário;
- d) Serviço de Estatística Educacional;
- e) Serviço de Educação Física e Canto Orfeônico;
- f) Serviço de Educação Rural;
- g) Serviço de Educação de Adultos;
- h) Serviço de Documentação.

II - Conselho Consultivo de Educação do Estado, *constituído de:*

- a) Diretor Geral do Departamento;
- b) Um técnico de educação;
- c) Diretores dos ensinos normal, industrial, comercial, secundário;
- d) Inspetor Geral do Ensino Primário;
- e) Procurador Geral do Estado;
- f) Um médico do Departamento de Educação;
- g) Consultor Jurídico do Estado.

:::::

ESTADO DE ALAGOAS

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - Os órgãos de administração, fiscalização e orientação de ensino, no Estado de Alagoas, assim se esquemmatizam:

Secretaria do Interior, Educação e Saúde:

I - Diretoria de Educação:

a) Inspeção Geral;

b) Juntas escolares.

II - Conselho Estadual de Educação.

....

ESTADO DE PERNAMBUCO

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração de ensino, no Estado de Pernambuco, se organiza no esquema seguinte:

Secretaria de Estado dos Negócios de Educação e Cultura:

I - Órgãos de direção:

- a) Divisão Administrativa;
- b) Divisão do Ensino Primário e Normal;
- c) Divisão do Ensino Profissional, Rural e Supletivo;
- d) Diretoria de Educação Física.

II - Órgãos de Execução:

- a) De formação decêntes:
  - 1) Escolas Normais de 1º Ciclo;
  - 2) Escolas Normais de 2º Ciclo;
  - 3) Instituto de Educação;
  - 4) Escola de Educação Física;
  - 5) Faculdade de Filosofia.
- b) De formação discente:
  - 1) Escolas pré-primárias;
  - 2) Escolas primárias;
  - 3) Escolas supletivas;
  - 4) Escolas rurais;
  - 5) Escolas artesanais;
  - 6) Escolas industriais;
  - 7) Escolas agrícolas;
  - 8) Escolas domésticas;
  - 9) Escolas especiais;
  - 10) Colégio Estadual.

III - Órgãos Complementares:

- a) Divisão de Assistência Escolar;
- b) Divisão de Extensão Cultural e Artística;
- c) Conselho de Educação.

IV - Biblioteca Pública.

V - Museu do Estado.

~ ~ ~ ~ ~  
+

ESTADO DA BAHIA

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - Os serviços da administração do ensino no Estado da Bahia, se organiza no seguinte esquema:

I - Departamento de Educação e Cultura:

a) Gabinete do Diretor

b) Conselho Técnico

c) Divisão de Administração:

1) Serviço de Administração;

2) Serviço de Pessoal;

3) Serviço de Contabilidade.

d) Divisão de Prédios e Aparelhamento Escolar:

1) Serviço de Projetos;

2) Serviço de Construções e Conservação de Prédios Escolares;

3) Serviço de Material e Aparelhamento Escolar.

e) Divisão de Pesquisas, Planos Educacionais e Estatística:

1) Serviço de Pesquisas e Planos Educacionais;

2) Serviço de Programas e Medidas Escolares;

3) Serviço de Estatística e Obrigatoriedade Escolar.

f) Divisão de Ensino Elementar:

1) Serviço de Orientação e Fiscalização Escolar;

2) Serviço de Atividades Extra-Ecolares;

3) Serviço de Educação Musical;

4) Serviço de Desenho e Artes Industriais;

5) Serviço de Ensino Particular;

6) Serviço de Ensino Municipal;

7) Superintendência do Ensino Elementar da Capital;

8) Superintendência do Ensino Elementar do Interior.

g) Divisão de Ensino Médio:

1) Serviço de Ensino Secundário;

2) Serviço de Formação do Magistério Elementar;

3) Serviço de Ensino Profissional;

4) Superintendência do Ensino Médio da Capital;

5) Superintendência do Ensino Médio do Interior.

h) Divisão de Difusão Cultural:

1) Serviço de Intercâmbio e Difusão Cultural;

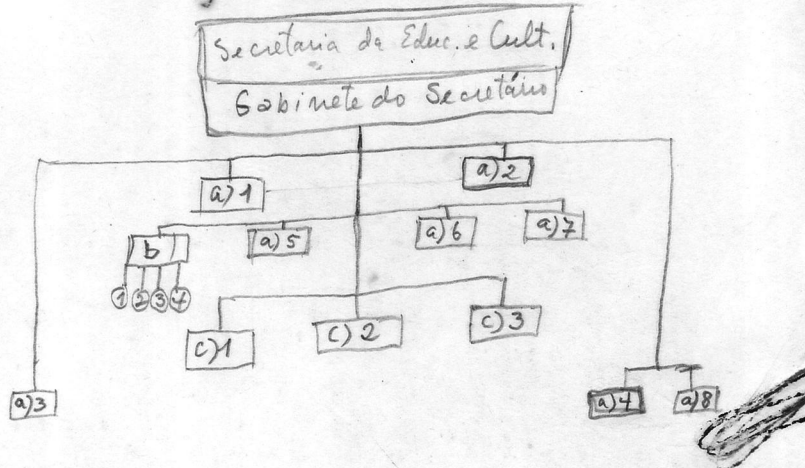
2) Serviço de Biblioteca Central de Educação e Bibliotecas Escolares;

3) Serviço, de Teatro, Cinema Escolar e Rádio Difusão Educativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE  
S. E. - DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

Organograma explicativo  
da nota abaixo do texto



N.B.

as letras e números do esquema referem-se às letras e números do texto, mostrando como todos os órgãos referidos se ~~filiam~~ subordinam diretamente ao gabinete do Secretário, e são autônomos em relação aos outros.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração do ensino, no Estado do Espírito Santo, se organiza e orienta no esquema abaixo indicado:

I - Secretaria da Educação e Cultura

a) Gabinete do Secretário:

- ✓ 1) Conselho Técnico;
- ✓ 2) Conselho Regional de Desportos;
- 3) Faculdade de Direito;
- 4) Biblioteca Pública;
- ✓ 5) Serviço de Educação Física;
- ✓ 6) Serviço de Cinema, Rádio e Teatro Educativo;
- ✓ 7) Serviço de Divulgação;
- 8) Museu Capichaba.

b) Diretoria Geral de Administração:

- 1) Seção de Administração e Cadastro;
- 2) Seção de Contabilidade e Material;
- 3) Seção de Comunicação, Documentação e Mecanografia;
- 4) Seção de Aparentamento Escolar.

c) Divisões:

- 1) Ensino Primário e Pré-Primário;
- 2) Ensino Secundário e Profissional;
- 3) Orientação e Pesquisas Pedagógicas.

....

Obs.: Conforme a organização feita pela própria Secretaria ao levantarmos processos pela S.D.I., não há órgãos que funcionem no próprio gabinete. Assim, os órgãos citados acima em a) de 1) a 8) estão na mesma situação hierárquica, isto é, diretamente subordinados à Secretaria, que os órgãos b) e c) de 1) a 3), de 1) a 4) de b), sim, são partes integrantes da Diretoria Geral de Administração e não se subordinam diretamente ao Gabinete do Secretário.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração da educação, no Estado do Rio de Janeiro, pode ser enquadrada no seguinte esquema:

Secretaria da Educação e Cultura:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Serviço de Administração;
- c) Diretoria de Educação Pré-primária e primária:
  - 1) Serviço de Cinema Educativo;
  - 2) Portaria;
  - 3) Inspeção Regionais;
  - 4) Inspeções Especializadas.
- d) Serviço de Estatística e Pesquisas Educacionais:
  - 1) Setor de Estatística;
  - 2) Setor de Pesquisas.
- e) Serviço de Educação Física:
  - 1) Educação Física;
  - 2) Seção de Canto Orfeônico.
- f) Serviço de Difusão Cultural:
  - 1) Biblioteca Universitária;
  - 2) Museu Antônio Parreiras.
- g) Serviço de Prédios e Aparentamentos Escolares:
- h) Junta Pedagógica:
  - 1) Diretores de Serviços;
  - 2) Um técnico de educação;
  - 3) Um professor do ensino secundário, normal, industrial e primário.

::::





DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO - A administração da educação, no Distrito Federal, está constituída pelos seguintes órgãos:

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

- a) Serviço de Administração;
- b) Serviço de Expediente;
- c) Serviço de Escolas-Hospitais;
- d) Comissão de Aquisição de Materiais;
- e) Instituto de Educação;
- f) <sup>Centro</sup> ~~Instituto~~ de Pesquisas Educacionais;
- g) Departamento de Difusão Cultural;
- h) Departamento de Educação Complementar;
- i) Departamento de Educação Cívica e Intercâmbio Escolar;
- j) Departamento de Educação Primária;
- l) Departamento de Educação Técnico-Profissional;
- m) Departamento de História e Documentação;
- n) Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares;
- o) Departamento de Saúde Escolar.

.....

ESTADO DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração dos órgãos de educação, no Estado de São Paulo, obedece ao esquema seguinte:

Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública:

I - Departamento de Educação:

a) Gabinete do Diretor Geral:

1) Assistente Técnico.

b) Secretaria:

1) Portaria;

2) Seção de Protocolo e Informações;

3) Seção de Expediente Geral e Arquivo;

4) Seção de Ensino Municipal e Particular:

- Registro de professores e escolas municipais e particulares;

- Registro de professores de escolas normais e seus cursos primários.

5) Biblioteca Pedagógica Central "Embaixador Macedo Soares".

c) Serviço do Ensino Secundário e Normal.

d) Serviço de Música e Canto Coral.

e) Serviço das Instituições Auxiliares da Escola:

1) Caixas Escolares;

2) Associação de Pais e Mestres;

3) Cinema Educativo;

4) Livros Escolares e Didáticos;

5) Bibliotecas;

6) Imprensa Escolar;

7) Cooperativismo Escolar;

8) Rádio.

f) Serviço de Prédios Escolares;

g) Serviço de Estatística;

h) Assistência Técnica do Ensino Rural;

- i) Diretoria do Serviço de Saúde Escolar.
  - 1) Dispensário Central
  - 2) Seção de Higiene Mental.
- j) Inspetoria Geral do Serviço Dentário Escolar;
- l) Serviços de Inspeção Escolar e Orientação do Ensino;
- m) Serviço de Medidas e Pesquisas Educacionais;
- n) Superintendência do Ensino Profissional.

Nota:

Mencionando os Serviços de Inspeção Escolar e Orientação diz-se estar afetos às Delegacias Regionais de Ensino, mas não há menção das Delegacias como órgãos do Departamento de Educação.

ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO - A administração da educação no Estado do Paraná, oferece o esquema:

I - Secretaria da Educação e Cultura:

a) Gabinete do Secretário;

b) Departamento de Administração:

*seção de Expediente e Protocolo*  
1) ~~Divisão de Comunicação e Documentação;~~

*Alunos ausentes*  
2) ~~Divisão de Material;~~

*seção*  
3) ~~Divisão de Estatística;~~

*Contabilidade*  
4) ~~Contabilidade Seccional.~~

c) Departamento de Educação:

*Regionais*  
1) ~~Divisão de Delegacias de Ensino;~~

2) ~~Divisão de Higiene Escolar e Educação Sanitária;~~

3) ~~Divisão de Ensino Supletivo;~~

4) ~~Divisão de Assistência às Instituições;~~

5) ~~Serviços de Educação Física.~~

d) Departamento de Cultura:

1) Divisão de Educação Popular e Planejamentos;

2) Divisão de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural;

3) Divisão de turismo;

e) Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais:

1) Serviço de programas e medidas educacionais;

2) Serviço de estatística educacional, cadastro e matrícula;

3) Serviço de registro de professores;

4) Serviço de prédios e equipamentos escolares;

5) Serviço de orientação educacional.

f) Instituto de Educação;

g) Colégio Estadual;

h) Museu Paranaense.

II - Conselho de Educação e Cultura.

*Toda esta organização  
é baseada no auto-projeto aprovado  
pela Assembleia Legislativa geral  
do Estado não houve  
ambiguidade.  
M. L.*

ESTADO DE SANTA CATARINA

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - Os órgãos de administração, orientação e fiscalização do ensino, no Estado de Santa Catarina, assim se distribuem:

Secretaria de Estado da Justiça, Educação e Saúde:

I - Departamento de Educação:

- a) Subdiretoria Administrativa;
- b) Subdiretoria de Expediente;
- c) Subdiretoria de Educação Musical e Artística;
- d) Subdiretoria de Bibliotecas, Museus e Radiodifusão;
- e) Inspeção de Educação Física;
- f) Consultoria Técnica;
- g) Instituto de Educação;
- h) Inspeção Geral do Ensino;
- i) Inspeção Geral de Escolas Particulares e Nacionalização do Ensino;
- j) Inspeção das Associações Auxiliares da Escola.

...  
/

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A Administração do ensino, no Estado do Rio Grande do Sul, se distribui em órgãos hierarquizados:

Secretaria de Educação e Cultura:

I - Órgãos de direção:

a) Imediata:

- 1) Gabinete do Secretário;
- 2) Assistência Técnica.

b) Complementar:

- 1) Conselho Estadual de Educação;
- 2) Conselho Regional de Desportos;
- 3) Comissão de Eficiência.

II - Órgãos de Administração Geral:

- a) Diretoria Geral;
- b) Assistência Administrativa;
- c) Diretoria do Pessoal;
- d) Diretoria do Expediente;
- e) Serviço de Material;
- f) Serviço de Contas;
- g) Serviço de Prédios.

III - Órgãos de Administração Especial:

- a) Superintendência do Ensino Primário;
- b) Superintendência do Ensino Normal;
- c) Superintendência do Ensino Secundário;
- d) Superintendência do Ensino Rural; *Profissional*
- e) Superintendência do Ensino Industrial;
- f) Superintendência de Educação Artística;
- g) Superintendência de Educação Física e Assistência Educacional.

IV - Órgãos de Pesquisas e Contrôles:

- a) Centro de Pesquisas e Orientação Educacional;
- b) Diretoria de Estatística Educacional;
- c) Delegacias Regionais de Ensino.

V - Órgãos de Execução:

a) Instituições de Educação Escolar:

1) Estabelecimentos de ensino dos diversos graus e especializações.

b) Instituições de Educação Extra-Escolar:

1) Biblioteca Pública;

2) Museu e Arquivo Histórico;

3) Teatro São Pedro.

VI - Serviços Auxiliares:

a) Divulgação;

b) Comunicações;

c) Transporte.

:! !:

D. K.  
[Handwritten signature]

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração de ensino, no Estado Minas Gerais, se distribui pelos seguintes órgãos:

Secretaria da Educação e Saúde:

I - Departamento de Educação:

- a) Serviço de Estatística Educacional;
- b) Seção Administrativa;
- c) Superintendência do Ensino:
  - 1) Chefia de Serviço Técnico;
  - 2) 1º 2º 3º Subserviços.

II - Conselho Superior de Instrução:

- a) Seção Administrativa;
- b) Seção Técnica.

::::



ESTADO DE GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração da educação, no Estado de Goiás, se faz através da:

Secretaria da Educação:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Conselho Estadual de Educação;
- c) Conselho Regional de Desportos;
- d) Conselho Superior Administrativo das Caixas Escolares;
- e) Divisão do Ensino Primário;
- f) Divisão de Ensino de 2º grau;
- g) Serviço de Expansão Cultural;
- h) Serviço de Educação Extra-Escolar;
- i) Seção de Estatística Educacional;
- j) Museu Estadual;
- l) Serviço de Administração.

::::

MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - No Estado de Mato Grosso assim se organiza:

I - Secretaria do Interior, Justiça e Finanças:

II - Departamento de Educação e Cultura:

a) Divisão de Administração:

- 1) Seção de Pessoal;
- 2) Seção do Material e Orçamento;
- 3) Arquivo.

b) Divisão de Ensino Primário:

- 1) Inspetorias Regionais;
- 2) Administração Escolar;
- 3) Fiscalização e Orientação.

c) Divisão do Ensino Médio:

- 1) Administração Escolar;
- 2) Fiscalização e Orientação.

\*\*\*\*\*

TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO BRANCO

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração da educação, no Território do Rio Branco, se apresenta organizada no seguinte esquema:

- I - Governador do Território;
- II - Secretário Geral ;
- III - Diretoria Geral da Divisão de Educação:
  - a) Turma de Administração;
  - b) *de:* Órgão Técnico de Orientação e Fiscalização do Ensino, *constituído*
    - 1) Orientador;
    - 2) Inspetor Geral, *sob cujas ordens, trabalham:*
      - corpo de Inspetores
      - auxiliares
  - c) Serviço de Ensino Primário, *em que funcionam:*
    - 1) Diretores de Grupo e Escolas Reunidas;
    - 2) Professôres Regentes;
    - 3) Coadjuvantes do Ensino.

::::

TERRITÓRIO FEDERAL DO GUAPORÉ

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração da educação, no Território de Guaporé, assim se esquematiza:

I - Governador do Território:

a) Divisão de Educação;

- 1) Turma de Administração;
- 2) Seção de Ensino;
- 3) Seção de Difusão Cultural;
- 4) Seção de Assistência Escolar.

TERRITÓRIO FEDERAL DO ACRE

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - Neste Território, a administração do Ensino obedece ao seguinte esquema:

- I - Governador do Território:
- II - Departamento de Educação e Cultura:
  - a) Administração:
    - 1) Expediente;
    - 2) Protocolo e Arquivo;
    - 3) Contabilidade e Almoxarifado.
  - b) Orientação, controle e fiscalização do ensino.
  - c) Difusão cultural e assistência escolar.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - A administração da educação, no Território do Amapá, obedece ao esquema seguinte:

- I - Governador
- II - Secretário de Educação:

a) Diretor de Educação:

- 1) Ensino Secundário e Profissional;
- 2) Ensino Primário e Pré-Primário;
- 3) Museu de Macapá;
- 4) Biblioteca e Arquivo Público;
- 5) Cinema e Teatro Educativo.